$[\mathbf{B}]^{3}$ 

22 de dezembro de 2020 185/2020-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Descontinuidade do Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE)

A B3 informa a descontinuidade de seu Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE).

O PDGE foi criado em setembro de 2015, conforme divulgado por meio do Ofício Circular 098/2015-DP, de 30/09/2015, com o objetivo de incentivar as companhias estatais a aprimorarem suas práticas e estruturas de governança corporativa. Posteriormente, o PDGE foi revisado e alterado, por meio do Ofício Circular 035/2017-DP, de 11/05/2017.

A decisão de descontinuar o programa reflete a evolução do cenário legal e regulatório, assim como as contribuições do PDGE para a legislação brasileira.

Com efeito, o presente Ofício Circular revoga os Ofícios Circulares 098/2015-DP e 035/2017-DP.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

185/2020-PRE

A B3 ressalta que concederá prazo de até 6 (seis) meses da divulgação deste Ofício Circular para que as companhias certificadas possam se adaptar à descontinuidade.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Emissores, pelo telefone (11) 2565-5065 ou pelo e-mail emissores.regulacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária